

Nerópolis-GO, 24 de agosto de 2018.

Decreto nº 298/2018.

**“DISPÕE SOBRE CONCEÇÃO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e a Lei Municipal nº. 1.684, de 21 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA a Função Gratificada de FG-SEMMAM, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), ao servidor abaixo relacionado:

EDMIR BATISTA DE OLIVEIRA – Fiscal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal